

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 14 DE JUNHO DE 2017

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada CLAUZIRA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS, aue reauereu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 24 III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de junho de 2017, ao apreciar o processo nº 028/2017, decidiu, por unanimidade, pela concessão do beneficio, determinando encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.